



# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro/2025

Não consolidado  
Exercício: 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>			438.222,13	438.222,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial			436.924,64	436.924,64
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes			1.297,49	1.297,49
<b>Receitas de Capital (II)</b>				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>			<b>438.222,13</b>	<b>438.222,13</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>			<b>438.222,13</b>	<b>438.222,13</b>
Déficit (VI)			18.836.547,53	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>			<b>19.274.769,66</b>	<b>19.274.769,66</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	<b>24.305.000,00</b>	<b>24.965.000,00</b>	<b>18.832.778,14</b>	<b>18.731.769,55</b>	<b>18.731.769,55</b>	<b>6.132.221,86</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.475.000,00	15.505.000,00	13.779.963,90	13.779.963,90	13.779.963,90	1.725.036,10
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	7.830.000,00	9.460.000,00	5.052.814,24	4.951.805,65	4.951.805,65	4.407.185,76
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	<b>3.610.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>441.991,52</b>	<b>441.991,52</b>	<b>441.991,52</b>	<b>498.008,48</b>
Investimentos	3.610.000,00	940.000,00	441.991,52	441.991,52	441.991,52	498.008,48
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>				<b>85.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>25.990.000,00</b>	<b>19.274.769,66</b>	<b>19.173.761,07</b>	<b>19.173.761,07</b>	<b>6.715.230,34</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento ( XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>25.990.000,00</b>	<b>19.274.769,66</b>	<b>19.173.761,07</b>	<b>19.173.761,07</b>	<b>6.715.230,34</b>
Superávit ( XIV)						
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	<b>28.000.000,00</b>	<b>25.990.000,00</b>	<b>19.274.769,66</b>	<b>19.173.761,07</b>	<b>19.173.761,07</b>	<b>6.715.230,34</b>
<b>Reserva do RPPS</b>						



# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Dezembro/2025

Não consolidado  
Exercício: 2025

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>		258.738,40	245.152,28	245.152,28	13.586,12	
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		258.738,40	245.152,28	245.152,28	13.586,12	
<b>Despesas De Capital</b>						
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida						
<b>TOTAL</b>		<b>258.738,40</b>	<b>245.152,28</b>	<b>245.152,28</b>	<b>13.586,12</b>	



# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro  
CNPJ 03.238.755/0001-17



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Dezembro/2025

Não consolidado  
Exercício: 2025

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
<b>Despesas De Capital</b>					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
<b>TOTAL</b>					

### NOTA EXPLICATIVA

NOTA: Ver documento em anexo "Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário".

SORRISO - MT, 2 de fevereiro de 2026

RODRIGO DESORDI FERNANDES  
Presidente

BERNARDO ANTONIO SIGNOR  
Contador - CRC/MT 017676/O-0



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## **NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada. Por meio dele, encontramos o Resultado Orçamentário (indicado como superávit ou déficit orçamentário), que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

A metodologia para sua elaboração está instruída pela STN (Secretaria do Tesouro Nacional) na IPC (Instrução de Procedimento Contábil) nº 07.

### **1) REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO:**

Na Câmara Municipal de Sorriso, assim como em todo setor público, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

*“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:*

*I – as receitas nele arrecadadas;*

*II – as despesas nele legalmente empenhadas.”*

Receitas e Despesas orçamentárias obedecem a uma série de critérios para efeitos de classificação, ou seja, nunca são registrados de maneira aleatória – à mercê da opinião de uma pessoa.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Natureza;
- b) Fonte/Destinação de Recursos; e
- c) Indicador de Resultado Primário.

Enquanto que as despesas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Institucional;
- b) Funcional;
- c) Estrutura Programática;
- d) Natureza da despesa; e
- e) Fonte de recursos



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*



## 2) PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO:

O orçamento executado e demonstrado no Balanço Orçamentário refere-se ao exercício de 2025.

## 3) ENTIDADES ABRANGIDAS:

O Balanço Orçamentário apresentado abrange apenas as atividades da Câmara Municipal de Sorriso, quem realiza o Poder Legislativo no âmbito municipal.

## 4) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Receitas e Despesas Intraorçamentárias correspondem às transações orçamentárias entre unidades gestoras de um mesmo ente. No caso da Câmara Municipal de Sorriso, seriam as movimentações junto à Prefeitura Municipal e junto ao PREVISÃO.

A rubrica "Repasse Duodécimos", para a Câmara Municipal de Sorriso, corresponde ao duodécimo recebido pela Prefeitura Municipal. Ainda que tecnicamente não se trata de uma receita orçamentária (já que não há uma contraprestação por parte do recebedor), mas sim de um repasse estipulado constitucionalmente, mantém-se o valor no quadro das receitas para fins didáticos, demonstrando o quanto ingressou orçamentariamente nos cofres da Câmara – sem influenciar na aferição do Superávit/Déficit.

Ainda que não apareça mais no Balanço Orçamentário, conforme leiaute da IPC 07, as despesas intraorçamentárias da Câmara Municipal correspondem à despesa da cota patronal das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa vinculados ao RPPS, além dos Aportes Financeiros que visam cobrir o déficit atuarial. Ou seja, tratam-se de despesas orçamentárias pagas ao PREVISÃO.

## 5) CRÉDITOS ADICIONAIS:

A movimentação dos Créditos Adicionais influencia diretamente no quadro das despesas, especificamente na coluna “Dotação Atualizada”. Em 2025 houve abertura de créditos adicionais, totalizando R\$ 4.100.000,00 distribuídos em 5 movimentações, todas como Crédito Suplementar, usando como fonte de recursos a anulação parcial de outra dotação:

- Decretos anulando-se créditos na Câmara e abrindo-os na Prefeitura:
  - 1.368/2025 (1.800.000,00);
  - 1.369/2025 (60.000,00);
  - 1.436/2025 (150.000,00);
- Decretos de Suplementação na Câmara:
  - 1.279/2025 (R\$ 1.270.000,00); e



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



o 1.353/2025 (820.000,00).

## **6) UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, BEM COMO SUAS INFLUÊNCIAS NO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:**

Não houve utilização do Superávit Financeiro para abertura de créditos adicionais, tampouco qualquer reabertura de créditos adicionais que passassem saldo de 2025 para 2026.

## **7) ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI:**

Não houve atualização monetária.

## **8) PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, OU SEJA, SE O ENTE TRANSFERE O SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS OU SE MANTÉM O CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS SEPARADAMENTE:**

Não houve a figura do Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Logo, não há o que se falar neste tipo de ajuste.

## **9) DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE:**

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (10ª Ed., p. 56) explica:

*" Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores" encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário. Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superavit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas. "*

Tal figura não ocorre no Poder Legislativo Municipal.



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



## 10) CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais:

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Ingressos – Remuneração das Disponibilidades	436.924,64	“Receita Patrimonial”
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	32.040.984,48	Naturezas de Receita 19x, 79x1 2920x, 29400011x, 29900011x, 892000x, 8212041x, 89400011x, 89900011x + Repasse Constitucional Recebido (Não consta no Balanço Orçamentário, pois não se contabiliza em contas de natureza orçamentária, apenas patrimonial e de controle) + Ingressos Extraorçamentários (Não consta no Balanço Orçamentário, pois não se contabiliza em contas de natureza orçamentária, apenas patrimonial e de controle) a) conforme Anexo 17 colunas “Inscrição” do Anexo 17 (das contas credoras e devedoras – não considerando os Restos a Pagar); e/ou b) Movimentação a crédito no período das contas contábeis 1138x e 2188x (-) Movimentação a débito das contas 39991x, 49991x
Pessoal e demais despesas	18.207.283,08	“Despesas Correntes (VIII)”, na coluna “Despesas Pagas” (quadro “Despesas Orçamentárias”) + “Despesas Correntes”, coluna “Pagos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados (-) Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” (-) Despesas com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (UCMMAT, UVB e IBAM) constantes em “Outras Despesas Correntes”
Transferências concedidas	769.638,75	Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, ambas na coluna “Despesas Pagas” + Despesas com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (UCMMAT e IBAM) constantes em “Outras Despesas Correntes”.
Outros desembolsos operacionais	13.234.774,85	Egressos Extraorçamentários (Não consta no Balanço Orçamentário, pois não se contabiliza em contas de natureza orçamentária, apenas patrimonial e de controle) a) conforme Anexo 17 colunas “Baixa” do Anexo 17 (das contas credoras e devedoras – não considerando os Restos a Pagar); e/ou b) Movimentação a débito no período das contas contábeis 1138x e 2188x + Devoluções de Duodécimo à Prefeitura Municipal



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



		(Conta contábil 3.5.1.1.X.XX.XX) (-) Movimentação a crédito no período da conta 49991x
--	--	--

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades de Investimento:

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Aquisição de ativo não circulante +	441.991,52	“Investimentos”, na coluna “Despesas Pagas” (quadro “Despesas Orçamentárias”) +
Outros desembolsos de investimentos		“Investimentos”, coluna “Pagos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados

## 11) REGISTRO ORÇAMENTÁRIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Enquadram-se como operações de crédito:

- Operação de Crédito Mobiliário (Ex: emissão de Títulos Públicos);
- Operações de Crédito Contratuais:
  - Mútuo financeiro;
  - Arrendamento mercantil financeiro;
  - Aquisições financiadas de bens;
  - Recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
  - Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas;
  - Assunção, sem autorização orçamentária, de obrigação para pagamento a posteriori de bens e serviços;
  - Parcelamento de dívidas.

Não houve nenhum fato no decorrer do exercício que se encaixe no conceito de operações de crédito.

## 12) DÉFICIT:

A linha do Déficit, quadro das Receitas Orçamentárias, reproduz a diferença entre o total de receitas orçamentárias (no caso das Câmaras Municipais, duodécimos não são considerados receitas orçamentárias – conforme explicação do item 4) e aquilo que foi empenhado até o final do exercício.

Ainda que o nome cause estranheza, o fato de haver déficit orçamentário não representa nenhuma irregularidade. Isso porque, no ecossistema da administração pública, muitos órgãos e entidades (como é o caso da Câmara Municipal de Sorriso) não são agentes arrecadadores, mas executam despesas orçamentárias para sua manutenção, na prestação de serviços públicos e/ou realização de investimentos.



# Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*



Sorriso, 10 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Desordi Fernandes  
Presidente 2025-2026

Bernardo Antonio Signor  
Contador CRC MT 017676/O-0

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/camsorriso#/assinatura> e informe o código f63353bd-d288-487b-ad5a-93c11b41022c, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**BERNARDO ANTONIO SIGNOR (XXX.631.181-XX)**

Título: Contador - CRC/MT 017676/O-0

Assinatura: Digital

**RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)**

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

